



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO EVENTO			
TEMÁTICA: 14ª Edição do Curso de Metodologia e Técnicas de Ensino.			
LOCAL: Curitiba-PR			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO: Gerson Faustino Rosa			
NOME DE IDENTIFICAÇÃO: Gerson	CPF: 336.842.858-62	PIS/PASEP: 19038146259	ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO (X) CASADO ( ) DIVORCIADO ( ) SEPARADO ( ) VIUVO
Nº IDENTIDADE/ORGÃO/UF: 12.878.0072-7/SSP/PR	ETNIA/RAÇA: (X) BRANCA – ( ) PRETA - ( ) PARDA – ( ) AMARELA – ( ) INDÍGENA		
FILIAÇÃO 1: Gerson Donizeti Rosa		FILIAÇÃO 2: Marlene Oliveira Rosa	
DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1985	NATURALIDADE: Dourados-MS	SEXO: ( ) FEMININO (X) MASCULINO	
E-MAIL (pessoal): gersonfaustinatorosa@gmail.com		TELEFONE (41)99119-1129	
DADOS FUNCIONAIS			
ORGÃO DE ORIGEM: PCPR	POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO: Agente de Polícia Judiciária/Assessor CCE-13	E-MAIL (institucional), se houver: inv.gerson@pc.pr.gov.br	
LOTAÇÃO DE ORIGEM: Departamento da Polícia Civil/Divisão Policial do Interior		CIDADE DE LOTAÇÃO: Curitiba-PR	
ENDEREÇO NO ESTADO DE ORIGEM			
CEP: 80230-020	RUA/AVENIDA: Avenida Iguazu	Nº: 470	
BAIRRO: Rebouças	CIDADE/UF: Curitiba-PR	COMPLEMENTO: Casa Rosada	
DADOS ACADEMICOS			
ESCOLARIDADE: Doutorado	CURSO: Direito	INSTITUIÇÃO: FADISP/SP	ANO DE CONCLUSÃO: 2020
<b>RECEBE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO?</b> SIM (X) VALOR MENSAL R\$: 600,00 NÃO ( ) Caso marque SIM, obrigatório informar os valores		<b>RECEBE AUXÍLIO TRANSPORTE?</b> SIM ( ) VALOR MENSAL R\$: NÃO (X) Caso marque SIM, obrigatório informar os valores	
DADOS BANCARIOS			
NOME DO BANCO/CÓDIGO DO BANCO: Banco do Brasil/0 0 1		CONTA CORRENTE: 7661 DV: 9 <b>(NÃO PODE SER CONJUNTA E/OU POUPANÇA E/OU INVESTIMENTO):</b>	
AGÊNCIA: 4768	DV: 6		
AEROPORTO DE EMBARQUE			
<b>INFORMAR POR EXTENSO O NOME DO AEROPORTO COM A SIGLA – Aeroporto Afonso Pena de Curitiba - CWB</b>			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 1) Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proposto. **Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**
- 2) Não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito à unidade competente, preferencialmente com antecedência de 48 horas em relação ao início do deslocamento.
- 3) Em caso de não comparecimento, deverá ser providenciada a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (*no-show*) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para embarque.
- 4) O bilhete de passagem será encaminhado via e-mail, pessoal ou institucional. Após a emissão do bilhete, a SENASP não se responsabiliza por qualquer alteração. A não efetivação do recolhimento implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o art. 148 do Decreto nº 93.872/86: “Está sujeito a tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional”.

\_\_\_\_\_, Curitiba/PR, 19 de fevereiro \_\_\_\_\_, 2025 \_\_\_\_\_.